



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 4º Termo Aditivo do Contrato nº **02/2019** com a empresa M.S.V Sistemas de Segurança LTDA, CNPJ nº 06.352.011/0001-17, decorrente do processo licitatório nº 02/2019, modalidade Pregão Presencial nº 02/2019.

Objeto: REPACTUAÇÃO de acordo com a convenção coletiva da categoria
Valor: R\$ 6.648,20 mensais.(seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais com vinte centavos)

Data da Assinatura: 12 de abril de 2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 22 de abril de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

CERTIFICADO
Certifico que, na data de 23/04/2021
às 11h47 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento

Dou fé.

Setor de Protocolo